



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 035/CIB/2026

Aprova a habilitação do Serviço Hospitalar de Laqueadura (código 19.01) do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen (HMMKB), no Município de Itajaí.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 298ª reunião ordinária da CIB de 05 de fevereiro de 2026.

Considerando a CIR nº 035/2026 da Região de Saúde da Foz do Rio Itajaí.

Considerando o Parecer nº 002/2026 da GEHAR.

APROVA

Art. 1º A habilitação do Serviço Hospitalar de Laqueadura (código 19.01) do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen (HMMKB), no Município de Itajaí.

Art. 2º Esta habilitação segue as exigências das Portarias GM/MS nº 048/SAS de 11/02/1999, Portaria nº 1319/GM de 05/06/2007 e Normatização Estadual.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2026.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4VY848JJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 10/02/2026 às 17:04:08

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 10/02/2026 às 17:40:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyMTgxMDRfMjIwMDE3XzIwMjVfNFZZODQ4Sko=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00218104/2025** e o código **4VY848JJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.